



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a 7ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Santa Rosa – RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, conforme as atribuições legais e em cumprimento ao deliberado pelo Conselho Pleno em reunião plenária de 18 de Fevereiro de 2025

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a 7ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 24 de Abril de 2025.

Art. 2º - O tema da Conferência é: “**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**” e os eixos são:

- a) Financiamento para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais.
- b) Fortalecimento de Políticas para proteção à Vida, à Saúde e para o acesso ao cuidado integral da Pessoa Idosa.
- c) Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.
- d) Participação Social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.
- e) Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado Brasileiro.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 18 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSELI BESS
Data: 28/02/2025 12:57:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROSELI BESS
Vice-Presidente CMDI